

PARECER URBANÍSTICO

Município:	INAJÁ	CNPJ:	76.970.318/0001-67
Projeto:	RECAPE DE VIAS URBANAS	Componente:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Prioridade:	32 Programa PAM	Convênio:	0
Valor do Repasse:	R\$ 432.500,00	Contrapartida:	R\$ 68.241,37
Contato:	Antônio Carlos Havro de Sá	CPF:	183.625.679-53
CAU/CREA:	CREA-PR - 13.202/D	Cargo:	Engenheiro Civil
e-mail:	achavro@yahoo.com.br	Telefone:	(44) 9 9889-1300

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Recape asfáltico em CBUQ, 6.719,44 m², incluindo os serviços preliminares, reperfilamento, revestimento, sinalização de trânsito, rampas de acessibilidade, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

02. LOCALIZAÇÃO

Vias urbanas, do Bairro Centro, na Sede do Município

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

Lote 01	
R01	Rua Otaviano S. Coelho (Rua São José e São Tomé)
R02	Trav. Delfino Paula Duarte (Rua São José e São Tomé)
R03	Trav. Delfino Paula Duarte (Rua São Tomé e Ercílio Torres)
R04	Trav. Serv. Públ. Edvaldo Simões (Rua São José e São Tomé)
R05	Trav. Serv. Públ. Edvaldo Simões (Rua São Tomé e Ercílio Torres)
R06	Rua São Tomé (Rua São Francisco e Cerro Azul)

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	6.719,44 m²	Extensão TOTAL:	882,11 m
Área/Quantidade LOTE 1:	6.719,44 m²	Extensão:	882,11 m

OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal:

Data de Aprovação da Lei:

Lei nº 829/2011

29/11/2011

O projeto apresentado atende a Lei do Sistema Viário Municipal?

Justifique sua Resposta:

O projeto de recape asfáltico das vias não seguem a lei do sistema viário do PDM, pois se trata de vias que são existentes antes da formulação do pdm

06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA

COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

RUAS DO LOTE 01

R01	Rua Otaviano S. Coelho (Rua São José e São Tomé)		
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Coletora	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Largura da Caixa da Via:	9,00 m	8,40 m	X
Largura da Pista	6,00 m	6,00 m	X
Largura da calçada	1,50 m	2,40 m	X
R02	Trav. Delfino Paula Duarte (Rua São José e São Tomé)		
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X
Largura da Caixa da Via:	9,00 m	11,10 m	X
Largura da Pista	6,00 m	6,00 m	X
Largura da calçada	1,50 m	2,55 m	X

PARECER URBANÍSTICO				
R03	Trav. Delfino Paula Duarte (Rua São Tomé e Erçílio Torres)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	9,00 m	11,10 m	X	
Largura da Pista	6,00 m	6,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	2,55 m	X	
R04	Trav. Serv. Públ. Edvaldo Simões (Rua São José e São Tomé)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	9,00 m	11,70 m	X	
Largura da Pista	6,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	2,35 m	x	
R05	Trav. Serv. Públ. Edvaldo Simões (Rua São Tomé e Erçílio Torres)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	9,00 m	11,70 m	X	
Largura da Pista	6,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	2,35 m	X	
R06	Rua São Tomé (Rua São Francisco e Cerro Azul)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	9,00 m	14,00 m	X	
Largura da Pista	6,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	2,50 m	x	

		SIM	NÃO
4.1	A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?	X	
4.2	As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?	X	
4.3	No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?	X	
4.4	Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município? <i>Justifique:</i>		X
4.5	Tipo de leito atual da via a ser pavimentada	Pavimentação Asfáltica com patologias severas	
4.6	Tipo de revestimento do projeto de pavimentação	Recape Asfáltico em CBUQ	

06. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA			
		SIM	NÃO
5.1	Sistema de drenagem pluvial	X	
5.2	Rede de esgoto	X	
5.3	Rede de abastecimento de água	X	
5.4	As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente?	X	
5.5	Os meios-fios necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i>		X

PARECER URBANÍSTICO			
5.6	Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica? Justifique a situação por rua:	x	
5.7	Os passeios existente necessitarão ser substituídos? Justifique a situação por rua: Que sera executado com recursos proprio do municipio até o final do contrato do recape do asfalto	x	
5.8	No caso de recapeamento, é necessário considerar tapa buracos? Justifique: O municipio realizou o tapa buracos recentemente		x

07. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA



08. PARECER FINAL	FAVORÁVEL	DESFAVORÁVEL
Considerações técnicas: Vias localizadas na sede do Município com médio adensamento populacional, cuja pavimentação e urbanização dos passeios, proporcionarão melhores condições de mobilidade, segurança e conseqüentemente melhor conforto e qualidade de vida à população.	x	

INAJÁ , 02 de maio de 2022

Eu, Engenheiro Civil abaixo assinado(a), representante do Município INAJÁ neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:



Antônio Carlos Havro de Sá
Engenheiro Civil
CREA-PR - 13.202/D

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Fabiana Armando de Oliveira
Assistente Comissão
CREA-PR - 185.300/D